



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI/UFFS/2017

Autoriza a mudança de endereço de oferta do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 323, de 23 de julho de 2013 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União nº 141, Seção 1, página 10, de 24 de julho de 2013 e o Memorando nº 31/DIR-PF/UFFS/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço de oferta do curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo que passa a ser “*Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200*”.

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 29/2013-CONSUNI, de 17 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Art. 3º da Resolução nº 2/2016-CONSUNI, de 1º de março de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário